LEI Nº 6374, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000.

CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder perpetuidade da sepultura nº 38, quadra 06, setor "B" no cemitério Parque Santa Helena, aos restos mortais de Bernadino Xavier Barbosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de dezembro de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

(Originária do Projeto de Lei nº 413/00, de autoria do Executivo Municipal)